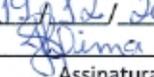




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 962/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	962 / 2017
Livro	02
Folhas:	39
Prainha (PA),	19/12/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **DELFE MANOEL OLIVEIRA FERREIRA, SECRETARIO DE OBRAS**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar assuntos relacionados a Secretaria de Obras e Referente a Retroescavadeira, no período de 19/12 a 21/12 de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 19 de Dezembro 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Dezembro de 2017.

  
**Maria Jose da Silva Pires**  
Secretária Interina – SEMAP/PMP.